



**PORTARIA N.º 14.893, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**113**

Aposenta servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade nesta data, o servidor José Francisco dos Santos, matrícula 888, R.G. \*.607.57\*-, CPF \*\*\*.859.11\*-, PIS/PASEP \*\*\*540936\*\* – Agente Encanador, Anexo I e Anexo VI, Tabela 3, Nível A8, Padrão IV(21), da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O ato se fundamenta no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 95 e 96 da mesma lei.

**Art. 3º** - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de março de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo